

URBANISMO / Patrimônio de Brasília, feira cultural e gastronômica do Lago Norte é prejudicada por lei inconstitucional elaborada pela Câmara Legislativa. Enquanto advogado avalia estratégia para reverter a situação, comunidade do bairro protesta com veemência

Quituart, agora, é ilegal

» PALOMA SUERTEGARAY
» NATHÁLIA CARDIM

Um dos espaços de lazer mais tradicionais do Lago Norte, a Quituart corre o risco de fechar as portas. Na última terça-feira, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) considerou inconstitucional a lei que regulamentava a área destinada à feira, no canteiro central da QI 9. A decisão pegou de surpresa os integrantes da Cooperativa de Artesãos Moradores do Lago Norte Quituart, responsável pela administração do local, que há anos briga na Justiça para regularizar a feira (veja Memória). A organização pretende convocar uma assembleia para discutir possíveis soluções.

Em dezembro de 2013, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) apontou como inconstitucionais três leis distritais que tratavam da regulamentação de áreas públicas. Entre elas, a de nº 1.072 determinava a desapateação de uma área de 3 mil metros quadrados, situada no canteiro central da EPPN, no Lago Norte, onde está localizada a Quituart. O espaço seria ocupado por artesãos e outros prestadores de serviços. As outras duas leis — nº 1.592 e nº 1.637 — cediam o uso de terrenos públicos no Park Way, no Núcleo Bandeirante, em Sobradinho, em Planaltina, em Brazlândia e no Paranoá.

De acordo com o promotor do MPDFT Antonio Suxberger, o problema é que as três normas partiram da iniciativa de deputados distritais. Segundo a Lei Orgânica do DF, apenas o poder executivo pode propor regras a respeito do uso e da ocupação de áreas públicas (veja **O que diz a lei**). “O MPDFT indicou que essas leis não observam a iniciativa privativa do governador para iniciar o processo legislativo”, acrescenta o promotor. Por isso, depois da decisão do TJDFT, o uso do espaço pela Quituart passou a ser irregular.

A diretora presidente da Cooperativa Quituart, Sulamita Perfeito, disse ter ficado surpresa quando soube da decisão do tribunal. “A feira gera desenvolvimento social e cultural, além de muitos empregos. É conhecida na cidade inteira e as pessoas têm um carinho grande pelo lugar. Seria um prejuízo enorme, tanto financeiro quanto emocional, se a Quituart precisasse fechar”, lamentou. A presidente informou que pretende se reunir com os outros cooperados para debater alternativas.

Segundo o advogado da Cooperativa, Mixon Rodrigues, ainda há vários caminhos para reverter a situação. “Vamos esperar o acórdão ser publicado para ver se cabe entrar com recurso. Se não, ainda existe a possibilidade de que o poder executivo promulgue uma nova legislação para a desapateação da área, de acordo com o que está estipulado na Lei Orgânica distrital”, explica. “Vamos acompanhar o desenvolvimento da questão e abordar o Governo do DF para negociar uma solução”, completa.

Frequentadores da Quituart ficaram indignados com a possibilidade de a feira ser fechada. É o caso da empresária e moradora do Lago Norte Patrícia Leitão, 30 anos, que costuma visitar o local. “É um ponto de encontro tradicional não só para os moradores do Lago Norte, mas para todos os brasilienses. Não concordo com o fim da Quituart. Acredito que a feira é um espaço interessante para o convívio das pessoas”, diz.

O advogado Rafael Oliveira, 28 anos, tem opinião semelhante. “Sempre ouvi dizer que o espaço é irregular, por ser localizado no canteiro central do Lago Norte. De qualquer forma, já se tornou uma feira tradicional da cidade e não pode acabar. Como sou morador da região, costumo almoçar com a minha família quase todos os fins de semana na Quituart e lá tem restaurantes muito bons”, conclui Rafael.

O Correio entrou em contato com a Administração do Lago Norte, mas, até o fechamento desta edição, não obteve resposta.

Zuleika de Souza/CB/D.A Press - 23/1/11



A Quituart surgiu em 1989 e, desde então, os artesãos tentam obter o direito de erguer uma estrutura definitiva no local

O que diz a lei

De acordo com o artigo 3º da Lei Orgânica distrital, cabe “apenas ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal”. Por isso, o governador é o único que pode propor leis a respeito da destinação de áreas públicas e do uso do solo. À Câmara Legislativa, compete votar a legislação apresentada pelo Executivo, mas ela não pode tomar a iniciativa de sugerir projetos de lei a respeito da ocupação do território do DF.

Memória

1989

A Quituart é criada por um grupo de 20 senhoras que procuravam um espaço para vender artesanato. A estrutura, no entanto, era precária e começou a apresentar problemas desde cedo. Feita de madeira, a construção foi tomada por cupins. Quando chovia, o lugar ficava inundado e atraía ratos.

1996

Os artesãos tinham licença para permanecer no local e alvará válido por tempo indeterminado, mas sem construir edificações. Por isso, a associação pediu a desapateação da área. Depois de uma audiência pública, conseguiram o direito de usar o espaço por 20 anos, prazo prorrogável por

mais 20. Mesmo assim, não lhes foi permitido substituir o prédio de madeira por outro de alvenaria.

2001

Por sugestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), a área foi revertida para patrimônio da Terracap. Assim, o espaço pôde entrar para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Microempresas (Pró-DF) e ser comprado pelos artesãos. A associação se transformou na Cooperativa dos Artesãos Moradores do Lago Norte.

2002

O arquiteto Ataliba Teixeira fez o projeto de construção da Quituart. No entanto, a cooperativa precisava de um subsolo

para usar como depósito, mas a construção era vetada pelas normas de edificação no local. Os artesãos recorreram de novo à Seduh, que concordou com a construção do subsolo. As obras começaram em outubro.

2003

Em fevereiro, 17 moradores do Lago Norte entraram com uma ação no Ministério Público do Distrito Federal contra a Quituart. Alegaram que não havia estacionamento, que as normas locais não aceitavam a construção de um subsolo e que a edificação estava muito perto da pista. O MP apenas recomendou a paralisação das obras. Então, os moradores entraram com uma ação popular e conseguiram embargar a construção.

Ed Alves/CB/D.A Press



Agefis e Seops demoliram muro, galpão e escritório da empresa

Garagem irregular vai abaixo

» SAULO ARAÚJO

Certo da impunidade, o dono da empresa de transporte escolar Vila Rica desafiava o poder público havia sete meses. Sem autorização, Aldemar dos Santos Cordeiro invadiu uma área pública, no Riacho Fundo 2, e mandou construir uma imponente garagem para guardar a sua frota de ônibus. Mas a ousadia dele finalmente acabou interrompida na manhã de ontem. Numa megaoperação, a Agência de Fiscalização (Agefis) e a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social (Seops) demoliram os 1,6 mil metros de muro, o galpão e o escritório da Vila Rica.

A ação ocorreu 13 dias após o Correio denunciar a invasão. Aldemar já havia sido notificado a desocupar o terreno equivalente a seis campos de futebol várias vezes, mas descumpriu todas as determinações. Além de ignorar as ordens da Justiça, determinou que os 25 operários apressassem as obras de expansão da garagem.

As glebas pertencem à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Uma parte delas é destinada à agricultura familiar, e a outra a programas habitacionais.

Os responsáveis pela Vila Rica ainda tentaram, sem sucesso, impedir que os tratores derrubassem a estrutura. De acordo com o subsecretário de Defesa do Solo e da Água, coronel Nonato Cavalcanti, todos os recursos apresentados pelos defensores foram cuidadosamente analisados e negados. “Tratava-se de uma construção em área pública, sem autorização do Estado e sem qualquer alvará. Diante dessas circunstâncias, não restaram dúvidas sobre a irregularidade”, afirmou o responsável pela operação.

O coronel Cavalcanti ainda lembrou a insistência de Aldemar em não interromper as obras, mesmo com vários alertas. “Ele continuava mantendo funcionários trabalhando, mesmo após receber diversas notificações. Poderia até responder pelo crime de

desobediência”, complementou o oficial. No primeiro semestre, o órgão fez a remoção de 2.237 edificações irregulares em todo o Distrito Federal, uma média de 12 derrubadas por dia.

Segundo o irmão de Aldemar, Djalma Santos, o prejuízo estimado ultrapassa R\$ 1,5 milhão entre material de construção e mão de obra. Revoltado com a ação, ele garantiu que a empresa possui permissão para ocupar a região, mas não apresentou documentos. “Não fomos ser loucos de investir tanto dinheiro em algo arriscado. Isso é coisa política, perseguição”, esbravejou.

Como mostrado em reportagem do Correio publicada em 18 de julho, a Expresso Vila Rica possui contrato com a Secretaria de Educação. Nos últimos quatro anos, recebeu do GDF R\$ 12 milhões para transportar estudantes da rede pública de ensino. Segundo uma funcionária da Vila Rica, Aldemar passou mal e não conseguiu acompanhar a derrubada.